

Prefeitura Municipal de Ananindeua

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei Federal nº 8.666/93, que rege contratos e as licitações da Administração Pública estabelece em seu artigo 65º a possibilidade de Termos Aditivos.

Considerando, a necessidade do abastecimento da frota de veículos automotores deste Gabinete do Prefeito, para o desempenho das atividades administrativas, serviços e diligências feias pelos servidores e pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando ainda, que ficou demonstrada através das cotações de preços realizadas, que é mais vantajoso para a Administração Pública em dar continuidade com o presente contrato;

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 007.2014.GP.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale combustível na forma impressa e cartão magnético, no qual fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, no valor de R\$122.160,00 (cento e vinte e dois mil e cento e sessenta reais), conforme a proposta comercial.

Ananindeua-PA, 30 de novembro de 2018.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO